



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 152, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a MECÂNICO objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026: César Augusto Rosa, reg. 5920, Jonas Gabriel Pereira, reg. 3685 e Pedro Luiz Fernandes, reg. 908.

Art. 2º A prova prática será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

CARGO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Mecânico	Garagem Municipal, situado à Rua 25 de Janeiro nº13, Centro	25/04/2026 às 08h00

Art. 3º Incumbe à Comissão designada por esta Portaria proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos, bem como responder a eventuais impugnações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 14 de abril de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS**  
**PORTARIA Nº 152, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a **MECÂNICO** objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026: César Augusto Rosa, reg. 5920, Jonas Gabriel Pereira, reg. 3685 e Pedro Luiz Fernandes, reg. 908.

Art. 2º A prova prática será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

CARGO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Mecânico	Garagem Municipal, situado à Rua 25 de Janeiro nº13, Centro	25/04/2026 às 08h00

Art. 3º Incumbe à Comissão designada por esta Portaria proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos, bem como responder a eventuais impugnações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 14 de abril de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:ABA17CBE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2026. Edição 4254  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>